



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães. S/N, Centro, Pojuca-BA, Cep 48.120-000  
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20  
ASSESSORIA JURÍDICA

**1º - ADITIVO DE PRAZO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO CONFECÇÃO DE PROVAS DIGITAIS, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA) CONTRATO Nº 029/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - Empresa GOL GRAFICA E EDITORA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POJUCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.341.573/0001-20, com sede na Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca - BA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **GOL GRAFICA E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.029.247/0001-05, com sede na Rua Fernando José Guimarães Rocha, nº 39, Lote 39, Quadra 13, Pituçu, Salvador-Ba, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é aditivo de prazo contratual que tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Gráficos Diversos, incluindo confecção de provas digitais, impressão e acabamento de material gráfico, de forma parcelada, para atender as demandas da Câmara Municipal de Pojuca, de acordo com as especificações constantes do Edital ao Pregão Presencial nº 010/2022, aqui integrando este aditivo, independente de transcrição.

GOL GRAFICA E EDITORA LTDA  
Luz Carlos Sá Freire Filho  
Diretor Administrativo

*Reginaldo dos Santos Cardoso*



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães. S/N, Centro, Pojuca-BA, Cep 48.120-000  
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20  
ASSESSORIA JURÍDICA

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE PRAZO - ART. 57, DA LEI 8.666/93**

Fica aditivado o presente contrato de nº 029/2023, por mais 12 (doze) meses, a viger de 17/07/2024 a 17/07/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Permanece o valor contratado, não tendo alteração sobre o importe. O escopo do presente instrumento é aditivo, único e exclusivamente, o prazo.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 4.001 - Gestão dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

**CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente aditivo de prazo está amparado no Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE deverá encaminhar o extrato deste termo aditivo para ser publicado em Diário Oficial até o quinto dia útil da data de sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

GOL GRÁFICA E EDITORA LTDA  
Luz Carlos Sá Freire Filho  
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães. S/N, Centro, Pojuca-BA, Cep 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20

ASSESSORIA JURÍDICA

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Pojuca - BA, 15 de julho de 2024.

**REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Contratante

GOL GRÁFICA E EDITORA LTDA  
Luz Carlos Sá Freire Filho  
Diretor Administrativo

**LUIZ CARLOS SÁ FREIRE FILHO**

GOL GRAFICA E EDITORA LTDA

Contratada

**Testemunhas:**

CPF nº 02565670508

CPF nº 160022705-82